

Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Paranaguá

Fabrício Mota | Arquiteto e Urbanista

I Workshop de Planejamento Integrado do Litoral do Paraná



Organização:



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

■ Constituição Federal

A Constituição Federal de 1988, em seu Capítulo da Política Urbana, dispõe que compete aos municípios executar a política de desenvolvimento urbano, através de diretrizes gerais fixadas em lei municipal, visando ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. (art. 182 da CF)

A Legislação Urbana é constituída basicamente dos seguintes instrumentos legais:

- Lei do Plano Diretor;
- Lei de Parcelamento do Solo Urbano;
- Lei do Perímetro e Expansão Urbana;
- Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano;
- Lei do Sistema Viário;
- Código de Obras;
- Código de Posturas.

■ Constituição Estadual

A Constituição do Estado do Paraná de 1989, artigos 150 e 152, e da Lei Estadual nº 15.229/2006, que condiciona a realização de investimentos e transferências estaduais, à elaboração de Planos Diretores por todos os municípios do Estado.

No Capítulo da Política Urbana, prevê que o plano diretor disporá sobre:

- normas relativas ao desenvolvimento urbano;
- políticas de orientação da formulação de planos setoriais;
- critérios de parcelamento, uso e ocupação do solo e zoneamento, prevendo áreas destinadas a moradias populares, com garantias de acesso aos locais de trabalho, serviço e lazer;
- proteção ambiental;
- ordenação de usos, atividades e funções de interesse zonal.

■ Estatuto da Cidade e da Metr pole

O Estatuto da Cidade Lei Federal n  10.257, 10 de julho de 2001 determina que o plano diretor   instrumento da pol tica urbana. Estatuto da Metr pole Lei Federal n  13.089, de 12 de janeiro de 2015 estabelece diretrizes gerais para o planejamento, a gest o e a execu o das fun o  p blicas de interesse comum em regi o  metropolitanas e em aglomera o  urbanas institu das pelos Estados.

- O Plano Diretor dever  englobar o territ rio do Munic pio como um todo;
- A Lei que instituir o Plano Diretor dever  ser revista, pelo menos, a cada dez anos;
- No processo de elabora o do Plano Diretor os Poderes Legislativo e Executivo municipais devem garantir: a promo o de audi ncias p blicas, debates com a participa o da popula o e associa o  representativas dos v rios segmentos da comunidade, a publicidade quanto aos documentos e informa o  produzidos e o acesso a qualquer interessado aos documentos e informa o  produzidos.

PDDI

■ Missão e Visão do PDDI

MISSÃO

Estabelecer uma cidade equilibrada, que proporcione qualidade de vida mediante diretrizes e ações construídas coletivamente visando o desenvolvimento ambiental, econômico, social e a valorização da identidade parnanguara.

VISÃO

Ser um instrumento de planejamento estratégico que de suporte à tomada de decisões, possibilitando a conversão do conhecimento técnico e da sabedoria popular em soluções práticas para os desafios de Paranaguá.

■ Metodologia

A metodologia aplicada apresenta basicamente um método de ordenação criteriosa e operacional dos problemas e fatos, resultantes de pesquisas e levantamentos (leituras técnica e comunitária), proporcionando apresentação compreensível, facilmente visualizável e compatível da situação atual do Município.

Realização de Oficinas de Leitura Técnica e Leitura Comunitária em diversas regiões do município. Teremos quatro Audiências Públicas e a Conferência Final.

FASE 1
Mobilização

FASE 2
Análise Temática
Integrada

FASE 3
Diretrizes e
Propostas

FASE 4
PAI e Instituciona-
lização do PDDI

OFICINAS DE LEITURAS TÉCNICA E COMUNITÁRIA

■ Abrangência do PDDI

A Revisão de Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI e legislação correlata, instituído pela Lei Complementar nº60/2007, visa atualizar o diagnóstico e definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, nas dimensões ambientais, urbanísticas, socioeconômicas, socioespaciais, infraestrutura, serviços públicos e aspectos institucionais, abrangendo áreas urbanas e rurais, e a inserção do Município na região.

- Escala Cartográfica Urbana – 1:10.000
- Escala Cartográfica Municipal – 1:50.000

■ Fases do PDDI

Fase 1 – Mobilização

Cronograma físico. | Metodologia de trabalho. | Planejamento e gestão urbana do município.

Fase 2 – Análise Temática Integrada | Diagnóstico

Parte 1 - Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos. | Uso e ocupação atual do solo. | Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.

Parte 2 - Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos. | Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos. | Condições gerais de moradia e fundiárias.

Parte 3 - Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana. | Capacidade de investimento do município. | Síntese da Análise Temática Integrada. | Objetivos para o desenvolvimento municipal.

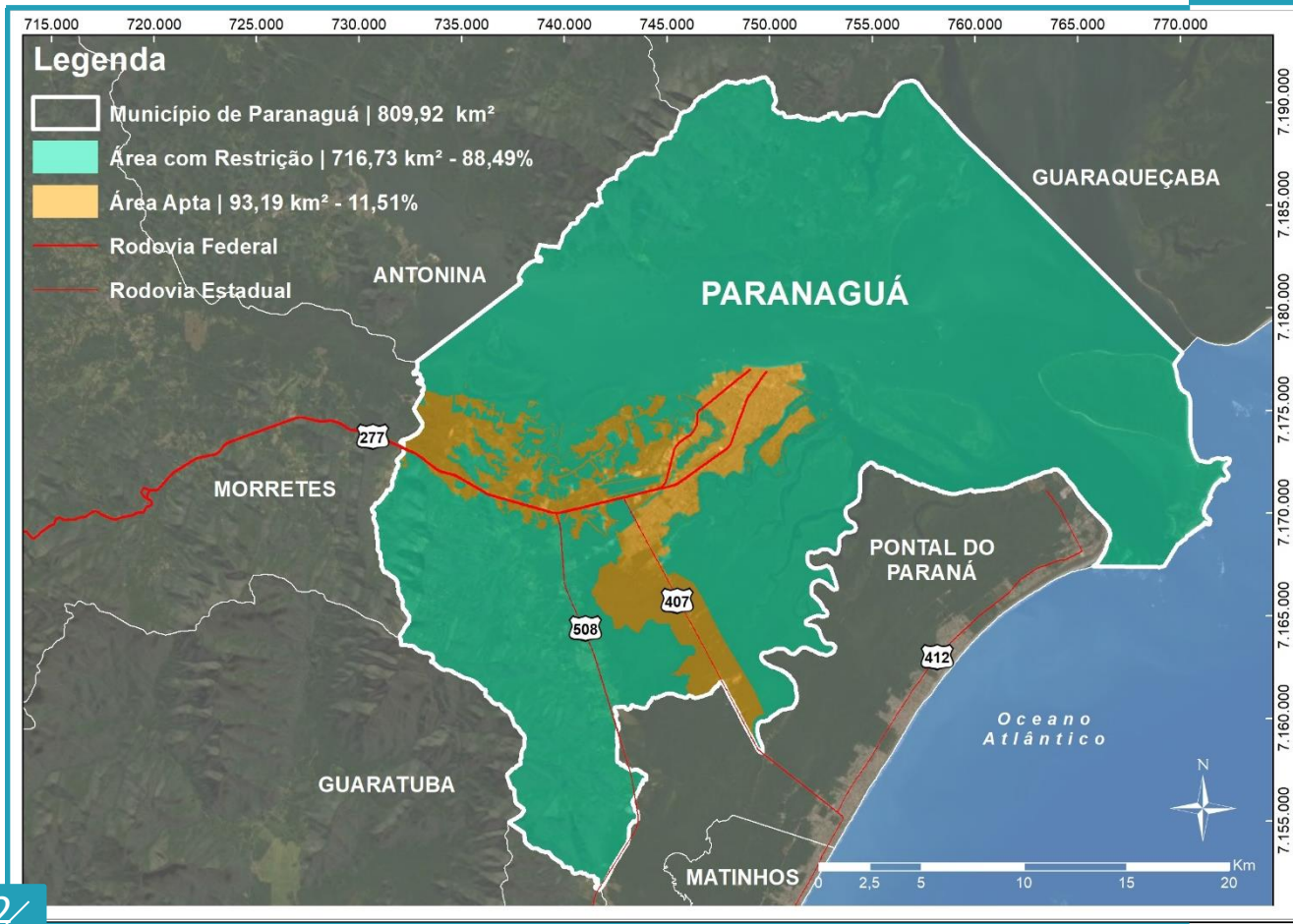
FASE 3 – DIRETRIZES E PROPOSTAS

(Re)ordenamento territorial. | Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável. | Instrumentos urbanísticos.

Fase 4 - Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDDI

Plano de Ação e Investimento - PAI. | Institucionalização do PDDI. | Sistema de planejamento e gestão do PDDI. | Estrutura organizacional.

PRINCIPAIS FRAGILIDADES



■ Território Municipal

Composto por 809,92 km² de área territorial o Município de Paranaguá apresenta extensas áreas de massa de água e UCs ambiental que representam 88,49% do território.

- **Diversidade ambiental:** Paranaguá possui uma riqueza natural como poucos municípios brasileiros. Sua diversidade ambiental apresenta potencial para atividades turísticas.
- **Área Urbana:** com pouco mais de 11% disponível para ocupação urbana, Paranaguá necessita de planejamento e reordenamento territorial.

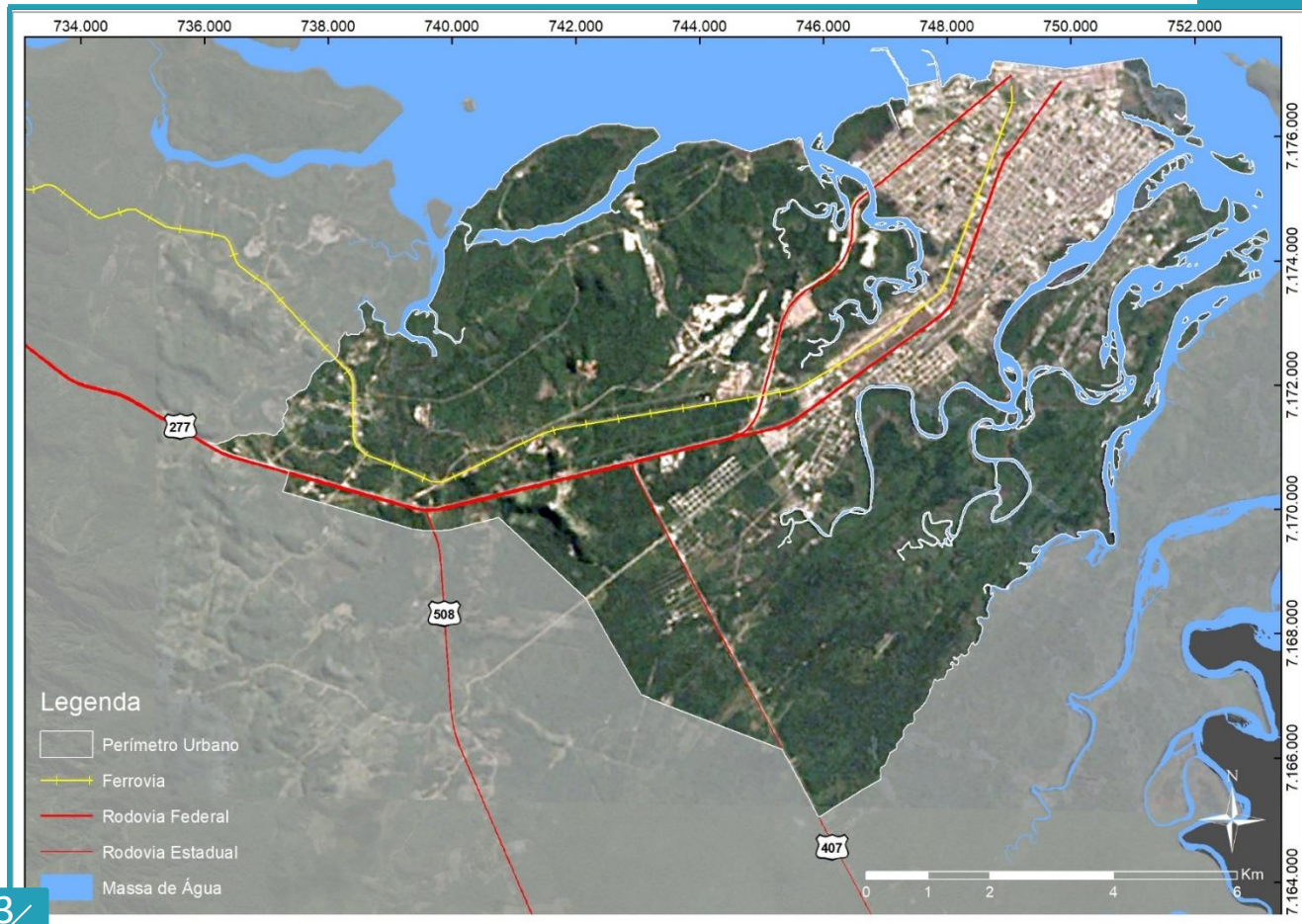
■ Ocupação Urbana

1984

1999

2009

2019



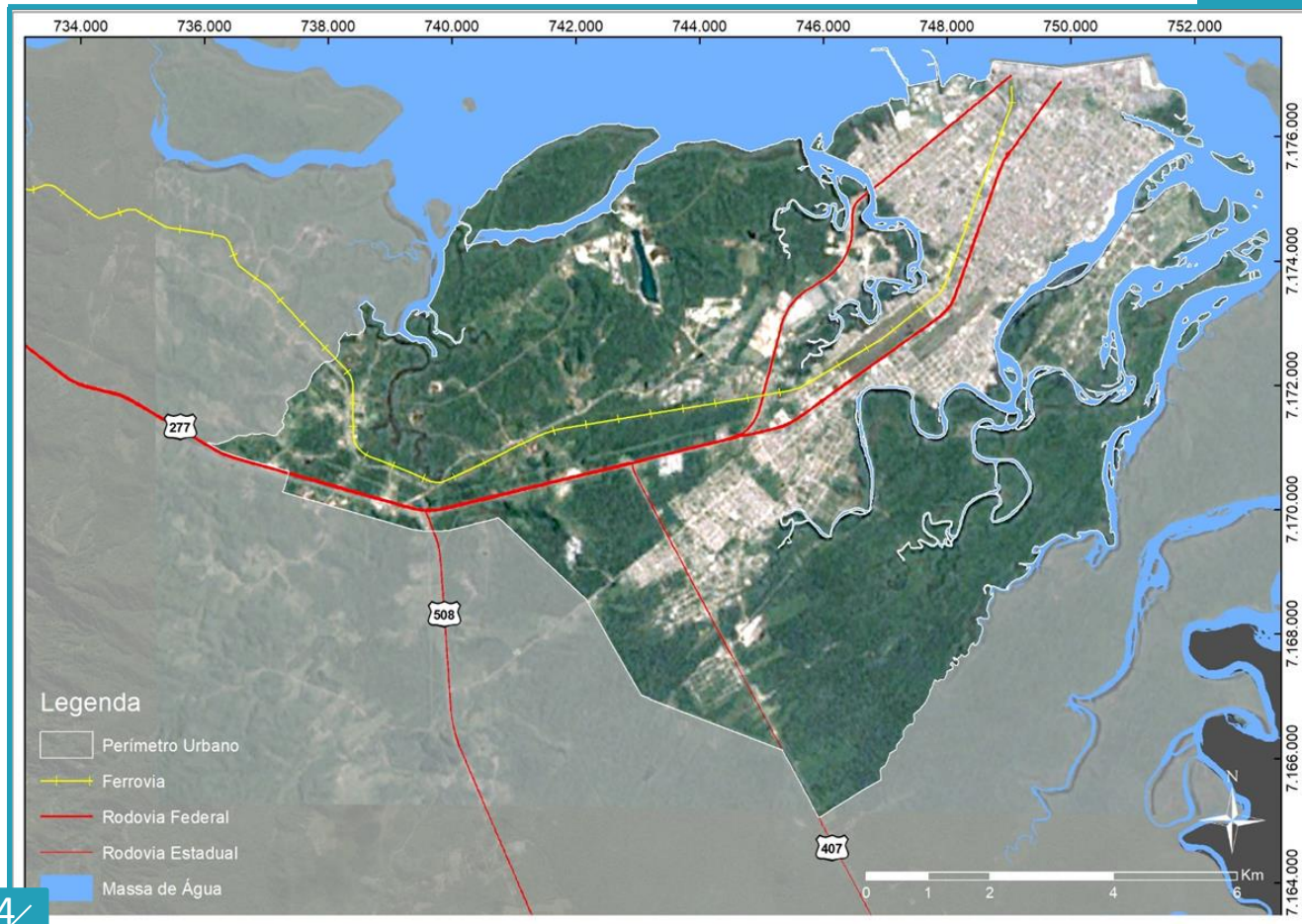
■ Ocupação Urbana

1984

1999

2009

2019



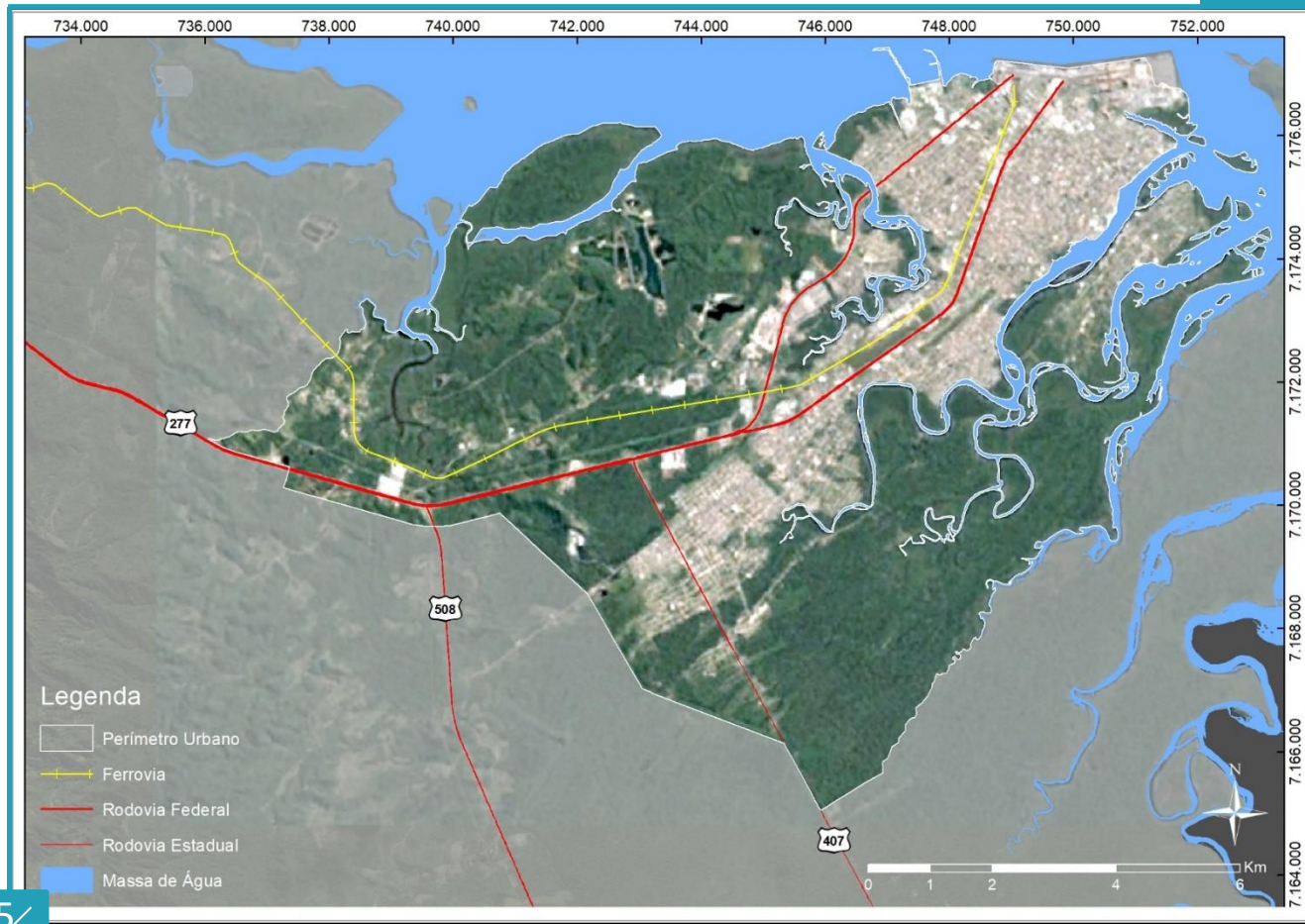
■ Ocupação Urbana

1984

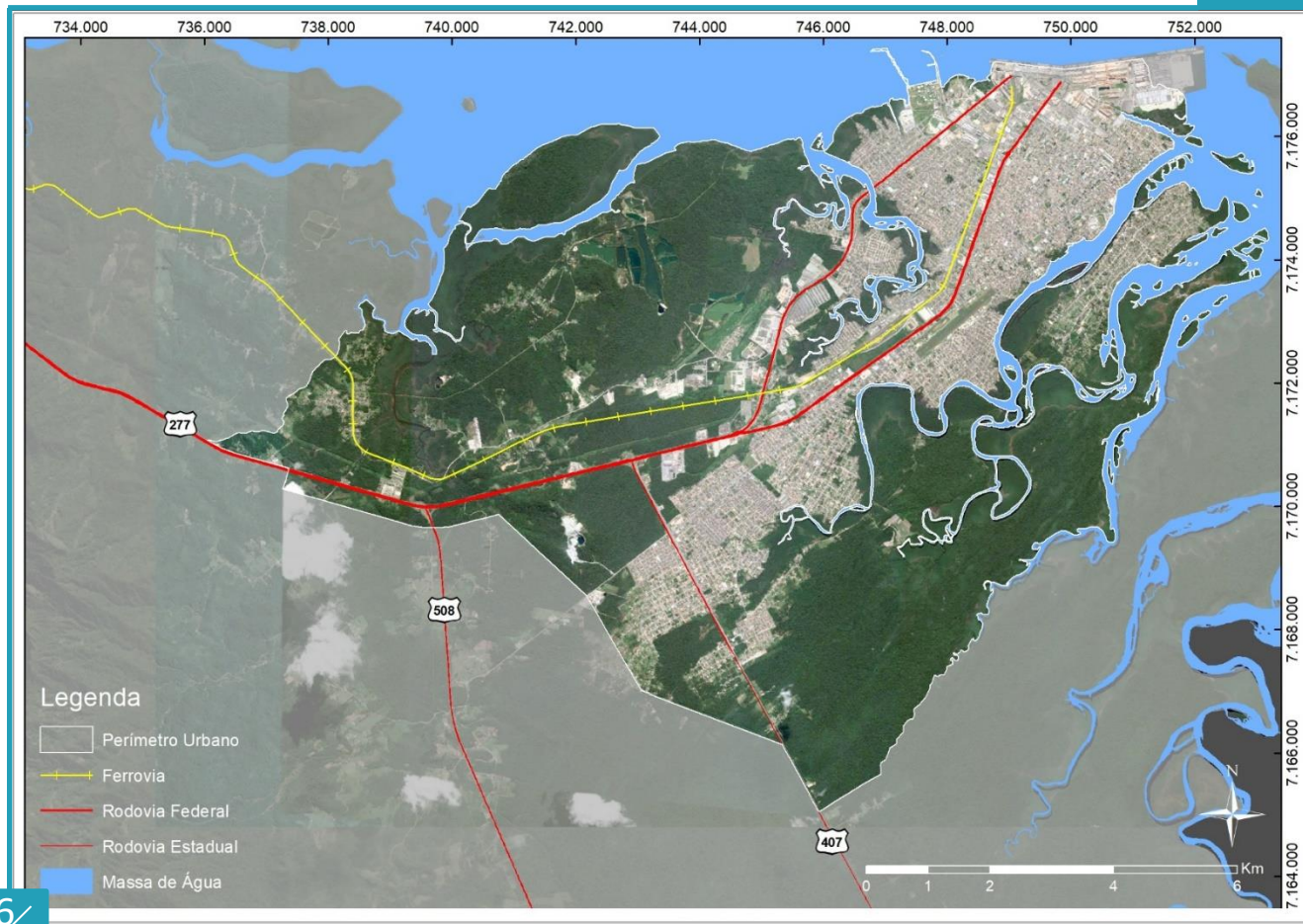
1999

2009

2019



■ Ocupação Urbana



1984

1999

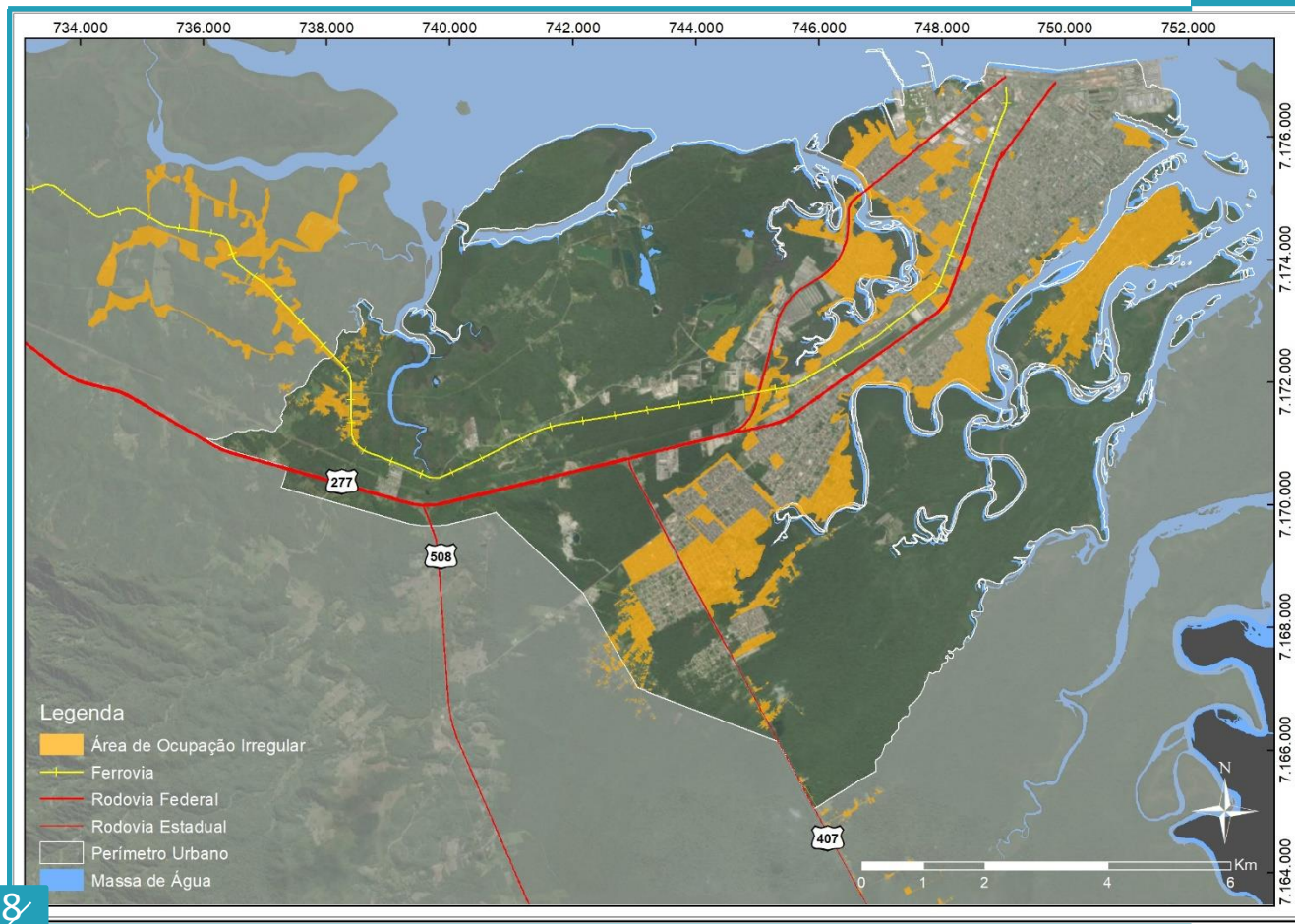
2009

2019

DESAFIOS IDENTIFICADOS

■ Habitação

A falta de áreas planejadas e loteamentos regularizados tem levado a população para ocupações irregulares, muitas vezes, assim vivem porque não lhes foi reservada na cidade alternativa legal de moradia. Na maioria das vezes, essas ocupações apresentam condições subnormais e insalubres de habitação, degradam o meio ambiente, elevam custos das infraestruturas e dos serviços públicos e comprometem a arrecadação municipal.

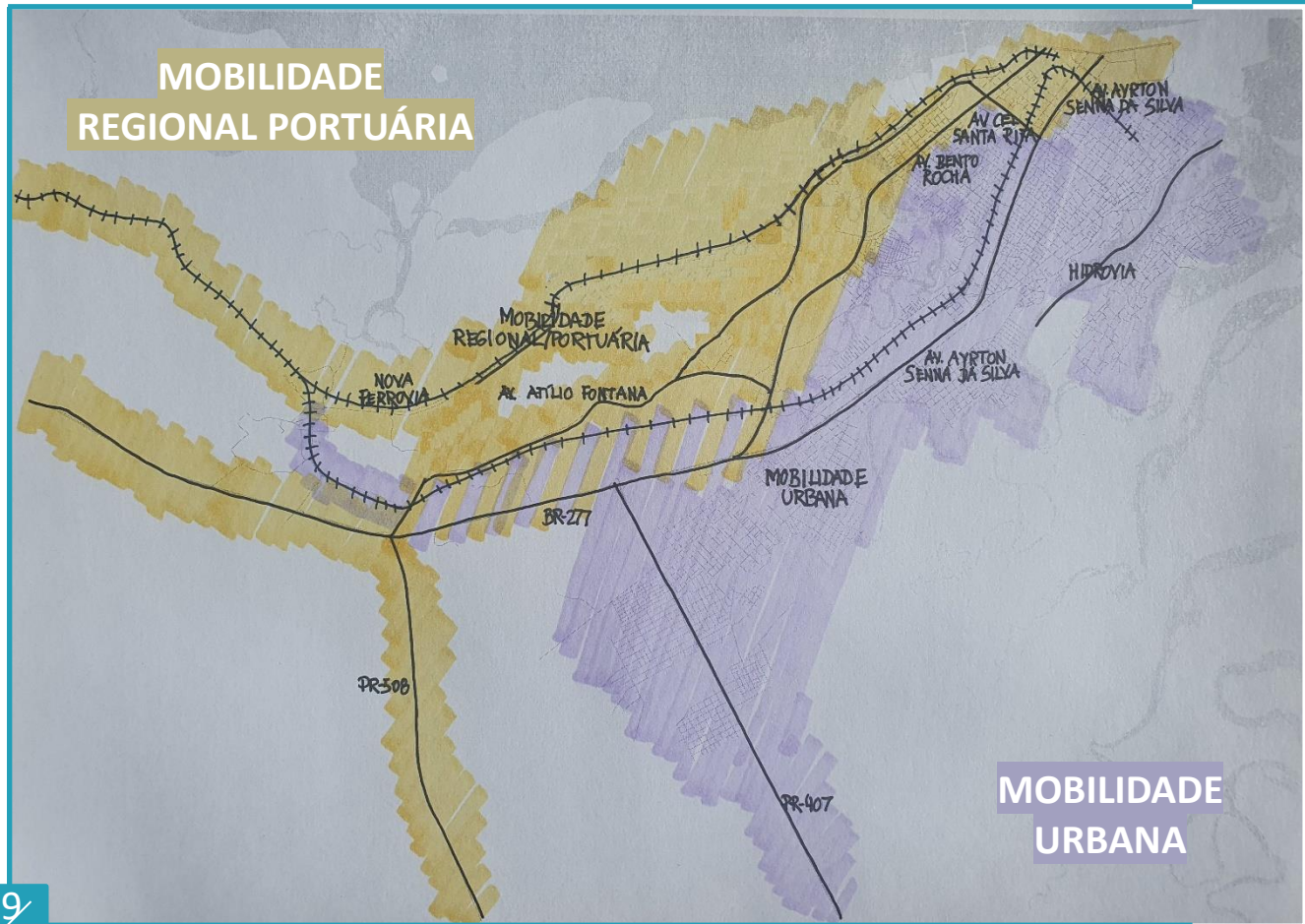


■ Mobilidade

Há um conflito evidente entre o conjunto de estruturas de mobilidade portuária e de mobilidade urbana.

Neste sentido, verifica-se a necessidade de consolidar e integrar tais estruturas:

- mobilidade regional/portuária
- mobilidade urbana



■ Desafios Identificados

Crescimento Populacional

- 1º projeção PDS - cenário tendencial | 206.996 habitantes (33,6%)
- 2º projeção PDS - cenário ajustado | 307.003 habitantes (98,1%)

Sítio Ambientalmente Frágil

Recuperação, Conservação e Preservação Ambiental e dos Recursos Hídricos.

Moradia Digna

Regularização Fundiária e Produção de Habitação de Interesse Social.

Instrumentos Urbanísticos

Implementação dos Instrumentos do Estatuto da Cidade, PEUC, IPTU Progressivo, ZEIS, Transferência do Direito de Construir, Outorga Onerosa, Operações Urbanas Consorciadas e Direito a Preempção.

Infraestrutura

Realocação de estruturas de transporte (aeroporto, pátio ferroviário, rodoviária), novos modais ferroviário e rodoviário.

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES

■ Principais Oportunidades

Diversidade Natural

- Massa de Água | 280,64 km² (34,65%)
- Mata Atlântica, Serra do Mar, Unidades de Conservação, Parques, Ilhas, Manguezais....

Turismo

Desenvolvimento e diversificação do turismo local, integração das atividades turísticas (religiosa, histórica, ambiental, rural, lazer e negócios)

Modais de Transporte

Possibilidade de integração de diferentes tipos de transporte (ciclovitário, hidroviário, rodoviário e ferroviário)

Planos e Estudos

Diversidade de Planos e Estudos contemplando o Litoral Paranaense e Paranaguá.

Paranaguá 400

Por maiores que sejam os desafios, temos a oportunidade de construir uma cidade sustentável e que proporcione qualidade de vida.

■ PARANAGUÁ 400 – plano cidade 2048

O conceito “Paranaguá 400” foi construído com intuito de fazer do **#PDDI2020** um espaço amplo de debate e reformulação urbana, buscando considerar a contemporaneidade e valorizar a história da cidade mãe do Paraná, que completará 400 anos em 2048.

PDDI E OS PLANOS

■ Interface PDDI e demais Planos

Plano de Desenvolvimento
Sustentável do Litoral

Plano da Bacia Litorânea

Plano Estadual de
Gerenciamento Costeiro

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Plano de Regularização
Fundiária

Plano de Arborização
Urbana

Plano Municipal de
Saneamento Básico

Plano de Ordenamento da
Ilha do Mel

Plano de Desenvolvimento
e Zoneamento do Porto
Organizado

Plano Municipal da Mata
Atlântica



imagem: <http://www.paranagua.pr.gov.br/imagens/galeria/11.jpg>

obrigado !!!

Fabrício Mota – Arquiteto e Urbanista
fabricao@safraplanejamento.com.br



Organização:

